



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

000508

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Respaldado no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico constante nos autos, e considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, **AUTORIZO** a contratual é a contratação de escritório de advocacia de notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura, acompanhamento e condução de ação judicial em face do Estado da Bahia, com o objetivo de obter o repasse ao Município de Brejões da parcela correspondente aos royalties do petróleo, xisto betuminoso e gás natural prevista no art. 9º da Lei Federal nº 7.990/1989, bem como a recuperação dos valores retroativos eventualmente devidos, observados os limites prescricionais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 130/2026. A escolha fundamenta-se na complexidade e especificidade dos serviços, que exigem notória especialização e comprovada capacidade técnica da empresa selecionada, assegurando a adequada execução das atividades pretendidas pela Administração Pública. Fica autorizada a contratação da empresa, RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.360.292/0001-39, pelo valor global estimado, correspondente a 20% (vinte por cento) do proveito econômico efetivamente auferido, conforme Termo de Referência, em R\$ 60.669,24 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), calculado com base em projeções preliminares do passivo retroativo dos royalties devidos ao Município.

Considerando a necessidade da publicação em imprensa nacional, solicito:

1. Setor de Licitação a formalização desta contratação.
2. Assessoria de Contabilidade que faça o empenho da referida despesa.
3. Publicação do extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial do Município de Brejões.

Brejões, Bahia, 25 de agosto de 2026.

Ricardo Castro Cerqueira
Prefeito Municipal de Brejões